



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença **0000800-04.2022.5.10.0018**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/09/2022

Valor da causa: R\$ 2.452.989,84

Partes:

REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA

ADVOGADO: NILTON DA SILVA CORREIA

ADVOGADO: Pedro Lopes Ramos

REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO: RAQUEL DE CASTILHO

ADVOGADO: LEANDRO MADUREIRA SILVA

PERITO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO

18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF

CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018

REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA

REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Juiz do Trabalho desta Vara.

Brasília, 20 de abril de 2023.

ANA CAROLINA MACENA BARROS

Analista Judiciário

Vistos.

Os presentes autos versam sobre cumprimento provisório de sentença proferida nos autos n. 0000483-38.2014.5.10.0001, em curso perante à 1ª VTB /DF, entre idênticas partes.

Diante disto, constato a conexão existente entre as ações, motivo pelo qual reconheço a incompetência deste Juízo e determino que este seja redistribuído à 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, vinculado aos autos n. 0000483-38.2014.5.10.0001.

Publique-se.

BRASILIA/DF, 24 de abril de 2023.

ROSSIFRAN TRINDADE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO
 1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF
CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018
 REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS
 UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA
 REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE
 ENSINO SUPERIOR

RECLAMANTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS
 PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA, CNPJ: 83.051.920
 /0001-66

RECLAMADO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS
 INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 00.676.296/0001-65

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho feita pelo(a) servidor
 (a) KARLA INGRID NASCIMENTO DE SOUSA, em 25 de abril de 2023.

DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO

Vistos, etc.

Considerando que esta Vara não manifestou adesão ao "Juízo
 100% digital", retifique-se a autuação, retirando a tramitação pelo Juízo 100% Digital.

Considerando os termos do processo SEI 0000714-
 12.2023.5.10.8000 que trata do Acordo de Cooperação técnica entre o CEJUSC e as
 Unidades Judiciais e considerando que esta Unidade Judiciária manifestou adesão ao
 referido termo de cooperação, com base no disposto no art. 69, IV, CPC c/c art. 769,
 CLT, art. 1º, IV, 'b', da Portaria nº 82/2018 da Presidência do TRT10 e art. 7º da Resolução
 Administrativa 65/2021, tendo sido o presente feito devidamente triado e saneado,
 determino a remessa dos presentes autos, com as homenagens de praxe e cautelas de
 estilo, ao CEJUSC, para inclusão do feito na pauta de audiências inaugurais da 1ª Vara
 do Trabalho de Brasília, por intermédio do Centro Judiciário de Métodos Consensuais
 de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de Brasília.

Cumpre-se.

Publique-se.

Por medida de celeridade e economia processual o presente despacho terá força de ofício.

BRASILIA/DF, 25 de abril de 2023.

VILMAR REGO OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: VILMAR REGO OLIVEIRA - Juntado em: 25/04/2023 16:30:24 - 62a97bb
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23042514073758600000034984080?instancia=1>
Número do processo: 0000800-04.2022.5.10.0018
Número do documento: 23042514073758600000034984080



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO
CEJUSC-JT-BRASILIA

CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018

REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA

REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo servidor MARTA VERLI, no dia 16/06/2023.

DESPACHO

Os autos em tela foram remetidos ao CEJUSC/JT Brasília para inclusão na pauta de audiências inaugurais (ID 62a97bb).

Compulsando os autos, observo que se trata de Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, conforme petição inicial (ID. 5936f35).

Nesse sentido, intimem-se as partes para se manifestarem acerca do interesse na designação de audiência de tentativa conciliatória, **no prazo de 5 (cinco) dias.**

Em caso positivo, inclua-se o feito em pauta de audiência de conciliação.

Por outro lado, em caso de desinteresse ou de ser inviável a solução autocompositiva neste momento processual, os autos retornarão à origem para prosseguimento.

Publique-se.

BRASILIA/DF, 19 de junho de 2023.

JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA - Juntado em: 19/06/2023 09:20:51 - ada5540
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23061617352581400000035792559?instancia=1>
Número do processo: 0000800-04.2022.5.10.0018
Número do documento: 23061617352581400000035792559



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO
 CEJUSC-JT-BRASILIA
CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018
 REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS
 UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA
 REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE
 ENSINO SUPERIOR

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pela servidora
pública LAIS NADER DE AZEVEDO MENDONCA, no dia 27/06/2023.

DESPACHO

A conciliação é uma das ferramentas mais eficientes na abreviação da duração do processo.

Nos termos do art. 9º, I, da Resolução CSJT 288/2021, DESIGNA-
SE o dia **14/07/2023 08:55** para a realização de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, no formato telepresencial, no CEJUSC-JT/Brasília.

A participação de todos na sala virtual é imprescindível, contudo, as partes poderão ser representadas por seus/suas advogados/as (CF, art. 133), caso tenham alguma dificuldade de acesso, desde que exista procuração com poderes específicos para transigir.

O uso da ferramenta de videoconferência é simples e está disponível para download em celular, tablet e computador.

O ingresso na sala de audiência se dará pelo seguinte link da plataforma ZOOM: <https://trt10-jus-br.zoom.us/j/89283973015>

O ID da reunião é 892 8397 3015

Partes e advogados(as) deverão observar as seguintes instruções:

1. Acessar o link no dia da audiência com antecedência de 10 minutos do horário programado.

2. Habilitar câmera e áudio ao ingressar na plataforma.

3. Eventuais dúvidas, contactar pelo email cejusc.bsb@trt10.jus.br.

Intimem-se as partes por seus procuradores.

BRASILIA/DF, 27 de junho de 2023.

JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA - Juntado em: 27/06/2023 18:31:01 - a8fda83
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23062715255736100000035947126?instancia=1>
Número do processo: 0000800-04.2022.5.10.0018
Número do documento: 23062715255736100000035947126



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO
 CEJUSC-JT-BRASILIA
CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018
 REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS
 UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA
 REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE
 ENSINO SUPERIOR

CONCLUSÃO

Certidão e conclusão feita pelo(a) servidor(a) DAYANA SANTOS BARROS, em 11 de julho de 2023.

DESPACHO

Considerando o requerimento de id. 4b1988d, retiro o processo da pauta de audiências de conciliação do dia **14/07/2023 08:55**.

DESIGNO nova audiência de conciliação para o **dia 28/07/2023 às 08:45**.

O ingresso na sala de audiência se dará pelo seguinte link da plataforma ZOOM:

<https://trt10-jus-br.zoom.us/j/89283973015>

O ID da reunião é 892 8397 3015

Publique-se para ciência das partes.

BRASILIA/DF, 11 de julho de 2023.

MARGARETE DANTAS PEREIRA DUQUE
 Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO
CEJUSC-JT-BRASILIA

CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018

REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA

REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo estagiário EDUARDO LOURENCO COELHO, supervisionado pela servidora pública LUANA MENDES DE ALMEIDA, no dia 13/07/2023.

DESPACHO

Por motivos de reordenamento de pauta, REDESIGNO a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, no formato telepresencial, para o dia **26/07/2023 14:10**.

A participação de todos é imprescindível, contudo as partes poderão ser representadas por seus(suas) advogados(as) (CF, art. 133), caso tenham alguma dificuldade de acesso, desde que exista procuração com poderes específicos para transigir.

Para a participação presencial, as partes e advogados(as) devem se dirigir ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC, situado no SEPN 513 Bloco B, Lotes 2/3, 4.º andar - FORO TRABALHISTA DE BRASÍLIA, ASA NORTE – CEP 70760-522.

Para a participação telepresencial, o ingresso na sala de audiência se dará pelo seguinte link da plataforma ZOOM:

<https://trt10-jus-br.zoom.us/j/89283973015>

O ID da reunião é 892 8397 3015

Partes e advogados(as) deverão observar as seguintes instruções:

1. Acessar o link no dia da audiência com antecedência de 10 minutos do horário programado.
2. Habilitar câmera e áudio ao ingressar na plataforma.

3. Eventuais dúvidas, contactar pelo email cejusc.bsb@trt10.jus.br.

Publique-se.

BRASILIA/DF, 13 de julho de 2023.

MARGARETE DANTAS PEREIRA DUQUE
Juíza do Trabalho Substituta



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A REGIAO
 Cejusc 1 Grau Brasilia
 CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018
 RECLAMANTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES
 DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA
 RECLAMADO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO
 SUPERIOR

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 26 de julho de 2023, na sala de sessões do MM. Cejusc 1 Grau Brasília, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho WANESSA MENDES DE ARAUJO, realizou-se audiência relativa à Cumprimento Provisório de Sentença número 0000800-04.2022.5.10.0018, supramencionada.

Às 14:10, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte requerente APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA, representado(a) pelos representantes sindicais, acompanhados de seu(a) advogado(a), Dr(a). Pedro Lopes Ramos, OAB 7481A/DF.

Presente a parte requerida SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR, representado(a) pelo(a) Presidente do ANDES-SN, Prof. GUSTAVO SEFERIAN, acompanhado(a) de seus advogados, Dr(a). RAQUEL DE CASTILHO, OAB 29301/DF e Leandro Madureira Silva, OAB/DF24298.

CONCILIAÇÃO REJEITADA, por ora.

O canal de diálogo foi bem estabelecido entre as partes, que tiveram a oportunidade de fala e esclarecimentos acerca de suas perspectivas, necessidades e pontos de vista.

As partes manifestam-se e requerem o registro quanto a sua abertura conciliatória.

A sessão de mediação portanto foi frutífera, embora o acordo não tenha sido alcançado neste momento processual.

O CEJUSC/JT Brasília se coloca à inteira disposição. Caso as partes queiram dialogar novamente neste ambiente, será um imenso prazer recebê-las para uma jornada de geração de opções para a pacificação e resolução do processo.

Retornem-se os autos à vara de origem, para prosseguimento.

Audiência encerrada às 14:31.

WANESSA MENDES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *RENATA MAFRA RIBEIRO, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: WANESSA MENDES DE ARAUJO - Juntado em: 26/07/2023 16:17:56 - 43c5394
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO:02011574000190
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23072615153408600000036387720?instancia=1>
Número do processo: 0000800-04.2022.5.10.0018
Número do documento: 23072615153408600000036387720



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO
1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF
CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018
REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS
UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA
REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE
ENSINO SUPERIOR

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo servidor PATRICIA MATEUS COSTA MELO, no dia 28/07/2023.

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de cumprimento provisório de sentença proferida nos autos da ação coletiva RTOrd-0000483-38.2014.5.10.0001.

Intime-se a executada para se manifestar acerca dos cálculos apresentados pelo exequente, nos termos do art. 879, §2º, da CLT. Prazo de 8 dias.

Apresentada impugnação, vista ao exequente. Prazo de 8 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga-se com a homologação dos cálculos e instauração da execução.

BRASILIA/DF, 28 de julho de 2023.

JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA
Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO

1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF

CumPrSe 0000800-04.2022.5.10.0018

REQUERENTE: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA

REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo servidor SANDRA OLIMPIA BORGES MACHADO, no dia 26/01/2024.

DESPACHO

Vistos.

Considerando a promoção da Contadoria no Id 3eb1b80,
nomeio perito contábil CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA, para apresentação de parecer no prazo de 30 dias.

BRASILIA/DF, 26 de janeiro de 2024.

VILMAR REGO OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3e9ab85	24/04/2023 12:02	<u>Decisão</u>	Decisão
62a97bb	25/04/2023 16:30	<u>Despacho</u>	Despacho
ada5540	19/06/2023 09:20	<u>Despacho</u>	Despacho
a8fda83	27/06/2023 18:31	<u>Despacho</u>	Despacho
d7f763c	11/07/2023 15:00	<u>Despacho</u>	Despacho
bb33bd5	13/07/2023 19:05	<u>Despacho</u>	Despacho
43c5394	26/07/2023 16:17	<u>Ata da Audiência</u>	Ata da Audiência
b67c949	28/07/2023 16:28	<u>Despacho</u>	Despacho
839cf42	26/01/2024 23:54	<u>Despacho nomear perito</u>	Despacho